

PORTARIA N.º 200, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 048/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias para o Prefeito Senhor **Leomar Rohden**, para deslocamento até Brasília - DF, com saída no dia 06 de maio e retorno no dia 09 de maio de 2018, para participar da Assembleia Geral Deliberativa da AMUSUH, atendendo a convocação extraordinária emergencial recebida por esta Municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO